



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 707/2001, DE 16 DE MAIO DE 2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA AMPLIAÇÃO DE 03 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE 03 QUADRAS COBERTAS EM NOSSO MUNICÍPIO.

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial, destinado à cobertura de despesas para ampliação de 03 (três) salas de aula e circulação coberta na E.E. Profª Alice Barbosa Pacheco e construção de 03 (três) quadras cobertas em Escolas Estaduais de nosso Município no valor de até R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), na forma do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, sendo criada a seguinte dotação orçamentária: 84.03.03.07.025.1014-4110

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior será cancelada parcialmente em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

14.03.03.07.021.2003-4120	R\$ 20.000,00
15.04.03.07.021.2004-4120	R\$ 10.000,00
18.09.13.76.449-1009-4110	R\$ 372.000,00
19.11.15.81.486-2026-4110	R\$ 63.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 16 de Maio de 2001.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


SAID AHMED SALEH NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

